



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

PRESIDENTE
Rodrigo Melo do Nascimento
VICE-PRESIDENTE
Marianna Montebello Willeman
CORREGEDORA-GERAL
Marianna Montebello Willeman

GABINETE DOS CONSELHEIROS

José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Aloysio Neves Guedes
Domingos Inácio Brazão
Marianna Montebello Willeman
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Marcelo Verdini Maia
Andrea Siqueira Martins
Christiano Lacerda Ghuerron

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira - Procurador-Geral

ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Antônio Quintino Rosa

PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ

Sérgio Cavaliari Filho

AUDITORIA INTERNA

Patrícia Fernandes Marques

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Marina Guimarães Heiss

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Oseias Pereira de Santana

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mário Henrique Monteiro da Silva Anache

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ

www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria-Geral de Administração	1
Comissão Permanente de Pregão	1

Secretaria-Geral de Administração

EXTRATO DE DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUMENTO: REQUISIÇÃO Nº 003/2020.
PROCESSO TCE Nº 307.004-0/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Ratifico, nos termos da autorização do Coordenador de Contabilidade e Finanças - CCF e na forma do que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/1993, a dispensa de licitação a favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, no valor total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para atender às despesas com a prestação de serviços de esgoto e fornecimento de água para as instalações do TCE-RJ, durante o exercício de 2021.
AUTORIZADO: 17/02/2021.
RATIFICADO EM: 18/02/2021.
GERENCIAMENTO: Mauro Henrique da Silva Junior - Matr: 02/3892 (Coordenadoria de Gestão Administrativa e Contratual - CGA).
FISCALIZAÇÃO: Celso Starec - Matr: 02/2699 e Jairo de Araújo Borges - Matr: 02/3770 (Coordenadoria de Infraestrutura Operacional - CIO).
Id: 2298722

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 10.02.2021

Proc. TCE nº 307.992-1/2020 - WALTER GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02/3471/0-4. DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF, no percentual de 5% (cinco por cento), pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2021, nos termos do artigo 2º, inciso V do Regulamento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06.

Proc. TCE nº 307.379-3/2020 - GINO NOVIS CARDOZO, matrícula nº 02/3401/0-3. DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF, no percentual de 5% (cinco por cento), pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, nos termos do artigo 2º, inciso V do Regulamento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06, tornando sem efeito o deferimento de 03.12.2020, publicado no Diário Oficial de 07.12.2020.

Proc. TCE nº 308.540-1/2020 - JULIA ALFRADIQUE LEITE, matrícula nº 02/4382/0-0; Proc. TCE nº 308.530-6/2020 - PAULO ROBERTO SABINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02/3762/0-5; Proc. TCE nº 308.527-9/2020 - GIOVANNI DE OLIVEIRA SICALIANO, matrícula nº 02/2852/0-1; Proc. TCE nº 308.524-7/2020 - ALINE SILVA CESAR, matrícula nº 02/4390/0-9; Proc. TCE nº 308.523-3/2020 - ANDRE DA SILVA NOVAES, matrícula nº 02/4292/0-9; Proc. TCE nº 308.519-6/2020 - JORGE AUGUSTO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula nº 02/2507/0-4; Proc. TCE nº 308.513-8/2020 - ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 02/2947/0-2; Proc. TCE nº 308.419-6/2020 - REGINA SUELY DIAS DA SILVA, matrícula nº 02/2846/0-6 e Proc. TCE nº 308.066-5/2020 - CLODOALDO SANTIAGO DA NOBREGA, matrícula nº 02/3143/0-7. DEFIRO os pedidos de Adicional de Qualificação Funcional - AQF, no percentual de 5% (cinco por cento), no período de 01.01.2021 a 31.12.2022, nos termos do artigo 2º, inciso V, e § 6º do Regimento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06.

DE 11.02.2021

Proc. TCE nº 308.585-1/2020 - FABIO DE CARVALHO VIDIGAL, matrícula nº 02/3437/0-4; Proc. TCE nº 308.573-8/2020 - MARCIO JANDRE FERREIRA, matrícula nº 02/3515/0-8; Proc. TCE nº 308.568-3/2020 - ROGERIO GAVINHA COELHO, matrícula nº 02/3712/0-0; Proc. TCE nº 308.567-9/2020 - ASTRIEL CORREIA MOREIRA, matrícula nº 02/2825/0-8; Proc. TCE nº 308.560-1/2020 - MARIA ISABELA MEDEIROS SILVA, matrícula nº 02/3094/0-0; Proc. TCE nº 308.559-2/2020 - PAULA JACQUELINE DE ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 02/2723/0-0; Proc. TCE nº 308.546-5/2020 - MANUEL TRIGO FERREIRA, matrícula nº 02/3627/0-9; Proc. TCE nº 308.539-2/2020 - FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 02/2916/0-1; Proc. TCE nº 308.531-0/2020 - FLAVIA ANDREA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula nº 02/3642/0-5; Proc. TCE nº 308.525-1/2020 - SIMONE AMORIM COUTO, matrícula nº 02/3129/0-3; Proc. TCE nº 308.000-1/2020 - LUCIA MARIA FELIPE DA SILVA, matrícula nº 02/3021/0-3 e Proc. TCE nº 300.014-8/2021 - OSORIO LAMARTINE DE FARIAS NETO, matrícula nº 02/3035/0-4. DEFIRO os pedidos de Adicional de Qualificação Funcional - AQF, no percentual de 5% (cinco por cento), no período de 01.01.2021 a 31.12.2022, nos termos do artigo 2º, inciso V, e § 6º do Regimento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06.

DE 12.02.2021

Proc. TCE nº 308.480-5/2020 - NINA QUINTANILHA ARAUJO, matrícula nº 02/2741/0-2. DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF, no percentual de 5% (cinco por cento), pelo período de 01/01/20 a 31/12/21, nos termos do artigo 2º, inciso V, combinado com § 6º do Regulamento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06.

DE 18.02.2021

Proc. TCE nº 308.565-1/2020 - LUCIANO CORREA RIBEIRO, matrícula nº 02/3532/0-8; Proc. TCE nº 308.499-6/2020 - EDUARDO SUZANO DE CAMARGO CASTRO, matrícula nº 02/3668/0-3; Proc. TCE nº 308.498-2/2020 - LUIZ CLAUDIO SANTANA, matrícula nº 02/3491/0-0; Proc. TCE nº 308.411-4/2020 - WAGNER MACEDO DE MOURA, matrícula nº 02/3445/0-3; Proc. TCE nº 300.221-3/2021 - GEOVANA JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 02/2978/0-3; Proc. TCE nº 300.100-3/2021 - AGNALDO TULLER GONÇALVES, matrícula nº 02/3396/0-6 e Proc. TCE nº 300.095-2/2021 - LUIZ CLAUDIO LOPES DE SA, matrícula nº 02/3081/0-1. DEFIRO os pedidos de Adicional de Qualificação Funcional - AQF, no percentual de 5% (cinco por cento), no período de 01.01.2021 a 31.12.2022, nos termos do artigo 2º, inciso V, e § 6º do Regimento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06.
Id: 2298763

Comissão Permanente de Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

PROCESSO TCE Nº: 302.182-8/2019

DIA: 05/03/2021

HORÁRIO: 10:00 h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PESSOAS, OBJETIVANDO AUTOMATIZAR AS ROTINAS E PROCESSOS DE TRABALHO DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS, INCLUINDO: CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LEGADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÕES TÉCNICAS

E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

PREÇO ESTIMADO: R\$2.919.477,74

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

AVISO

Tendo em vista a Pandemia de COVID-19 (SARS-CoV-2), e considerando os Atos Normativos TCE/RJ nº 186/2020, que instituiu o regime remoto temporário especial, e 189/2020, que suspendeu temporariamente as atividades presenciais desta Corte de Contas, não será divulgado endereço (local físico) de realização da sessão nem para obtenção do Edital de Licitação, que passam a ser, exclusivamente, divulgados pelos portais www.tce.rj.gov.br e www.gov.br/compras. Da mesma forma, ao invés de disponibilizar um número de telefone, informamos o e-mail pregoeiro@tce.rj.gov.br para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.

Otávio Mariano Martins de Souza
Pregoeiro do TCE-RJ

Id: 2298705



AGETRANSP

AGÊNCIA REGULADORA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUIDORIA

0800 285 9796

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br

www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas